DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 962A | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em especial para o cumprimento do disposto no artigo 7º da Resolução SIMA 80, de 16 de outubro de 2020 que, nos termos do Decreto n.º 146, de 1º de dezembro de 2021, o empreendimento habitacional "ALTINÒPOLIS J", constituído por 147 (cento e quarenta e sete) lotes, destinados à implantação de conjunto habitacional a ser executado com recursos provenientes dos Programas Habitacionais de Interesse Social "Programa Morar Bem Viver Melhor" - convênio 9.00.00.00/5.00.00.00/6.00.00.00/0100/20 e "Programa CDHU – Nossa Casa" - convênio 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/041/2018, é de interesse social.

Por ser verdade, firmo a presente.

Altinópolis, 02 de dezembro de 2021

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal de Altinópolis

DECRETO Nº 146, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

"Declara de interesse social o empreendimento "ALTINÓPOLIS J".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como empreendimento de interesse social o "LOTEAMENTO ALTINÓPOLIS J", constituído por 147 (cento e quarenta e sete) lotes, destinados à implantação de conjunto habitacional a ser executado com recursos provenientes dos Programas Habitacionais de Interesse Social "Programa Morar Bem Viver Melhor" - convênio 9.00.00.00/5.00.00.00/6.00.00.00/0100/20 e "Programa CDHU – Nossa Casa" - convênio 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/041/2018.

Art. 2º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município